



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório, a empresa: A C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 42.731.815/0001-90, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 96.997,64 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site - <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>.

Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente



Índice

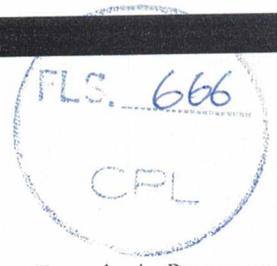
| | |
|---|---|
| Comissão Permanente de Licitação | 2 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO | 2 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 | 2 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO | 2 |
| HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 | 2 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO | 2 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 | 2 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO | 3 |
| HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 | 3 |
| Departamento de Recurso Humanos | 3 |
| PORTARIA | 3 |
| PORTARIA/NOM/PR Nº 016/2024 | 3 |
| PORTARIA /PROG/PR Nº 007/2024 | 3 |
| PORTARIA /PROG/PR Nº 008/2024 | 3 |
| PORTARIA /PROG/PR Nº 009/2024 | 4 |
| PORTARIA /PROG/PR Nº 010/2024 | 4 |





Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 053/2023, que deu origem a Tomada de Preços no 003/2023, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração, atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2240, encontra-se detalhado nas tabelas abaixo, que representa os quantitativos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, a Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto ora licitado a empresa DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.994.677/0001-28, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Imperatriz – MA, 29 de janeiro de 2024.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Presidente da CPL

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: miybaffygp20240219200222

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório, a empresa: DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.994.677/0001-28, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site - <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>. Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: rh3yrqvrwx820240219200242

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 064/2023, que deu origem a Tomada de Preços no 005/2023, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de Construção da guarita de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, a Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto ora licitado a empresa A C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 42.731.815/0001-90, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 96.997,64 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Imperatriz – MA, 05 de fevereiro de 2024.

Hayanne Kliscia Lima da Silva Presidente
da CPL





Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: zwr5bva2x720340219200205



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório, a empresa: A C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 42.731.815 0001-90, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 96.997,64 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site - <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>. Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri

Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: niznqqzhp20240219200210

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 016/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) JOCENIR PEDROSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 846.933.393-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no Gabinete Parlamentar do Vereador FIDELIS RODRIGUES DA SILVA UCHOA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira
Código identificador: yx2xyimox5j20240219090223

PORTARIA /PROG/PR Nº 007/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado(a) em 03/02 2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira
Código identificador: 9kbbdsiess20240219100257





PORTARIA /PROG/PR Nº 008/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) DOMINGAS PINTO SILVA, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira
Código identificador: xgj8bdk8sy520240219100208

PORTARIA /PROG/PR Nº 009/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) EZEQUIAS GOMES RODRIGUES, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art.

50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira
Código identificador: 0wobxuyisky20240219100238

PORTARIA /PROG/PR Nº 010/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) JANIRAN BRITO DE SOUSA, que exerce o cargo de JARDINEIRO, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira
Código identificador: 28m7br2286x20240219100244





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 19/02/2024

